



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 168/GR/UFFS/2022

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 68/GR/UFFS/2022, do Processo Seletivo referente ao EDITAL Nº 1038/GR/UFFS/2021, de 03 de dezembro de 2021, a comparecerem nas datas, local e horários indicados neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS (www.uffs.edu.br) em: Institucional> Pró-Reitorias> Gestão de Pessoas> Documentos para Admissão> Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

1.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

2 CONVOCADOS

2.1 A candidata do Curso de Administração selecionada para a Assessoria de Gestão de Pessoas e a candidata do Curso de Pedagogia selecionada para o Setor de Assuntos Estudantis, deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP-CH), localizada no *campus* Chapecó da UFFS, sala 203, Bloco da Biblioteca, nas datas e horários a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	APRESENTAÇÃO
1º	Maria Eduarda de Figueiredo Monteiro Gonzaga	Data: 03/03/2022 às 13h30
6º	Eliada Cene Dit Senecharles Damis	Data: 03/03/2022 às 14h10

2.1.1 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor